

**Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura OAPEC**  
**Edital de 01 de Setembro de 2020**  
**Processo Seletivo / Vestibular 2021**

O Presidente da Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura, entidade mantenedora da Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo, FASC, inscrita no CNPJ sob nº 56.816.648/0004-38, Credenciada pela Portaria MEC nº 606 de 03/05/2000 – D.O.U nº 86-E, Seção 1, página 09 de 05/05/2000, situada à Praça Doutor Pedro Cesar Sampaio nº 31 – Centro – CEP: 18900-027, Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2021, destinado ao preenchimento das vagas:

a) 100 vagas, turno noturno no curso de Administração; b) 100 vagas, turno noturno no curso de Direito.

1. ATOS DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E/OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS: Cursos Superiores Tradicionais (Bacharelado): Administração – Reconhecido pela Portaria MEC nº 3.492 de 05/10/2005, publicada no D.O.U. nº 195 – Seção 1, página 15 de 10/10/2005. Direito – Reconhecido pela Portaria SERES nº 185 de 16/03/2018, publicada no D.O.U nº 53, Seção 1, páginas 38 e 39 de 19/03/2018.

2. DAS DATAS: O processo seletivo 2021 será composto de três etapas distintas e complementares entre si, a serem realizados nos dias 11/11/2020 (1ª fase – vagas totais), 09/12/2020 e 27/01/2021 (2ª e 3ª fases – vagas remanescentes).

3. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas no período compreendido entre: 15/09/2020 a 10/11/2020 (1ª fase), entre 12/11/2020 a 08/12/2020 (2ª fase) e entre 09/12/2020 a 26/01/2021 (3ª fase) na Secretaria da Faculdade, situada no endereço: Praça Dr. Pedro César Sampaio, nº 31 - Centro, ou pelo site [www.oapecsuperior.com.br](http://www.oapecsuperior.com.br); mediante preenchimento de requerimento próprio e da documentação legalmente exigível. O candidato também poderá optar por Agendamento, em dia e horário a definir na Secretaria da Faculdade. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2021, candidatos que já tenham concluído ou venham concluir o ensino médio até o mês de janeiro de 2021. A taxa de inscrição é isenta.

4. PROVAS: A duração mínima é de uma hora e máxima de três horas. As provas devem versar sobre conhecimento que não excedam ao Nível Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e pensamento crítico. O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Vestibular.

5. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2021 para ingressar na FASC. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a prova, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

6. DOS RESULTADOS: a classificação dar-se-á por ordem decrescente sendo que os resultados serão divulgados: no dia 13/11/2020 (1ª fase), 11/12/2020 (2ª fase) e 28/01/2021 (3ª fase), no Quadro de Avisos da Faculdade.

7. MATRÍCULA: as matrículas decorrentes do presente processo seletivo, com validade apenas para o corrente ano letivo de 2021, estão fixadas para os períodos compreendidos entre: 13/11/2020 a 30/11/2020 (1ª fase), 11/12/2020 a 18/12/2020 (2ª fase) e 28/01/2021 a 01/02/2021 (3ª fase), no mesmo local onde foram efetuadas as inscrições, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FASC e desde que haja vagas.

8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: os cursos objeto do presente edital funcionam no endereço supramencionado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: 9.1. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas; 9.2. O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e a aceitação de todas as condições previstas tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. 9.3. A Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo se reserva o direito de realizar novas edições de Processo Seletivo, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital; 9.4 A Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo se reserva também o direito de somente iniciar turmas com número igual ou superior a 30 (trinta) alunos. Em tal caso, deve ser feita devolução integral dos valores pagos a título de matrícula; Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de até 50 (cinquenta) alunos. 9.5. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de setembro de 2020.

Prof. Benedito Weber Pimentel

Presidente - OAPEC